

Acta n.º 18/2018

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia 1º de outubro de 2018, pelas nove horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. RAD – Reunião com a Rede de Bibliotecas da Região de Aveiro

No contexto do trabalho desenvolvido pelo Grupo das Bibliotecas, o Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro decidiu integrar, no projeto “RAD – Região de Aveiro Digital”, uma nova ação que visa criar:

- i) um catálogo coletivo das bibliotecas municipais e escolares da Região de Aveiro;
- ii) constituição de base única de registo de utente com mecanismos de difusão para bases locais e de consulta de estado do utente.

Embora reconhecendo que a informação disponibilizada é limitada, torna-se urgente avaliarmos as problemáticas conexas, nomeadamente software de base de dados, infraestrutura TI, interoperabilidade, etc., sua viabilidade e respetivos custos associados.

Com esse objetivo, decidiu-se convocar uma reunião com o GT da Rede de Bibliotecas Municipais, a realizar no dia 24-09-2018, pelas 9h30, na sede da CIM Região de Aveiro, com a participação do coordenador do projeto RAD, António Ramalho.

2. Consolidação da IERA - Reunião

Na sequência da última reunião de acompanhamento do projeto Consolidação da IERA e da convocatória remetida aos interlocutores técnicos da IERA para a realização de uma nova reunião, no dia 28-09-2018, pelas 14h30, no Parque de Exposições de Aveiro, e considerando o encerramento do projeto Inter Aveiro (liderado pela AIDA e participado também pela UA e CIRA), entendemos pertinente realizar um balanço/encerramento desta operação na reunião.

Assim, foi proposto a introdução de um novo ponto, ajustando a agenda da reunião, previamente enviada:

- Receção dos participantes
- Ponto de situação do projeto Consolidação da IERA (UATEC)
- Team work - Uniformização de formulários (consultório/processo de adesão) - Sistema de informação (bases de dados) (IERA)

- Apresentação do projeto “Região de Aveiro Empreendedora - Uma estratégia coletiva de criação de um contexto favorável ao empreendedorismo” (CIRA)
- Balanço/encerramento do projeto Inter Aveiro (AIDA)
- Outros Assuntos
- Encerramento

3. 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho – Ação Social

Face à importância que a área da ação social tem nas dinâmicas municipais e à utilidade de as articular, o Conselho Intermunicipal decidiu pela criação deste novo Grupo de Trabalho – Ação Social.

No seguimento dessa deliberação, decidido convocar os vereadores designados pelos respetivos Municípios para uma primeira reunião a realizar no próximo dia 04 de outubro 2018, pelas 14h30, na sede da Comunidade Intermunicipal, fomentando a partilha de práticas comuns.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Associação para a Certificação Florestal – Baixo Vouga	400,00 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	39,93 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- Dário Matos Almeida.	1.107,00 €
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S. A.	220,66 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	57,59 €
- Galetos Dourados Act. Hoteleiras	63,20 €
- Forum Oceano – Associação da Economia do Mar	1.000,00 €
- Via Verde	15,00 €
- MAREC – Espaço Casa, S. A.	33,43 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos